



ADITIVO 03 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 360/2022.

Pelo presente Contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. FERNANDO DA ROSA PAHIM, de ora em diante denominada CONTRATANTE e de outro lado a EMPRESA CASTELAN & CIA LTDA - ME, com sede na rua do Sertão nº 76, na cidade de Mata-RS, inscrita no CNPJ sob 20.600.880/0001-44, neste ato representado pelo Sr. Sra. Adair Cecilia Fachini de Maman, na qualidade de representante legal, residente e domiciliado na rua Rua João Macagnam nº 303, bairro centro, na cidade de Nova Brescia, portador da Carteira de Identidade nº n° 1027908415 expedida por SJS/RS, cadastrado no CPF nº n° 298.404.490-87, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato, decorrente do Processo Administrativo nº 830/2022, Pregão Presencial nº 028/2022, sob o Regime de Execução Indireta, de acordo com o disposto na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014 e Lei Municipal nº 5.122 de 26 de junho de 2014, bem como pelo decreto Municipal nº 037/2020, assim como pelas condições estabelecidas no edital e seus anexos, sujeitando-se às normas e condições a seguir estabelecidas.

O Edital de Pregão Presencial nº 028/2022 e seus anexos são partes integrantes deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a renovação da vigência do Contrato Administrativo nº 360/2022, referente à prestação de serviços de assistência médica, na forma de plantões, no Hospital São Vicente Ferrer, celebrado entre o Município de São Vicente do Sul e a empresa Castelan & Cia Ltda – ME, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vigência de 02 de janeiro de 2026 a 02 de janeiro de 2027, conforme Parecer da Procuradoria Jurídica – PROCJUR nº 155/2025, de 23 de dezembro de 2025, emitido pelo Procurador Jurídico Dr. Rodrigo Motta de Moraes, bem como em atendimento à solicitação da Diretora Administrativa do Hospital São Vicente Ferrer, Sra. Paola Sturza Brum, formalizada por meio do Memorando nº 077/2025, e à manifestação de interesse da empresa supracitada

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas no presente termo, que após lido e achado conforme, vai assinado pelos contratantes em 02 (duas) vias de igual teor, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

São Vicente do Sul, 02 de janeiro de 2026.

Representante do Município

Representante da Empresa

Este termo foi examinado e aprovada em 02/01/2026 pelo Setor Jurídico Municipal, quanto à legislação, deixando de manifestar-se sobre o objeto, por não deter conhecimento técnico sobre o mesmo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 830/2022 – EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022
